



Valide aqui este documento

IVRO N.º 21 - REGISTRO GERAL

Matrícula 8.474

folha 01

080390.2.0008474-82

2.º Ofício (Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná)
Lincoln Geraldo Caldas Oficial
Neide Caldas Camargo Oficial Maior

Data: ~~02.05.85~~

Identificação do Imóvel: - Consta da área rural medindo 577.129,70 m2, (quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove mil e setenta centímetros quadrados) de terras agrícolas, -/ constituídas pelo quinhão nº.09, oriundo da medição e divisão pro cedida no imóvel denominado "CAVERNOSO ou FAZENDA SÃO PEDRO", -do Distrito de Candói, desta Comarca, homologada por sentença de 01. 10.1.966, compreendida dentro dos limites e confrontações extraí dos da folha de pagamento da medição e divisão do supra menciona do imóvel, descritas no instrumento abaixo registrado que deu ori gem a esta matrícula, conforme se descreve: -COMEÇANDO no marco de guajuvira cravado na linha perimétrica e em confrontação com a - Gleba nº.2-A, segue por linhas secas do perímetro dividindo com - terras de Marins Mendes de Abreu, com o rumo de 66º07' SE mediu - se 778,00mts e a rumo de 66º26' SE cruzou-se uma sanga aos 136,00 mts. medindo-se até aos 1.250,00mts. onde cravou-se o marco nº.15 de guajuvira, deste marco segue por linha seca, dividindo com a - Gleba nº.15, com o rumo de 24º15' NE mediu-se até o marco nº 14 de guajuvira, cravado aos 595,00mts., daí segue por linha seca, divi dindo com a Gleba nº 15, com o rumo de 70º50' N0, mediu-se 1.217 mts até o marco nº.23 de monjoleiro, finalmente segue por linha - seca dividindo com a Gleba nº.2-A, já descrita, com o rumo de 00º 45' SE, mediu-se 454,6mts., ligando-se no marco nº.23, onde co meçou e que encerra a demarcação desta Gleba. Título de domínio: - Registro nº.29.298, 1º.3-F, fls.126. Proprietário: - MIGUEL BURKO - (ESPÓLIO DE). Dou fe.

R.01-8.474-Prot.15.125- 02.05.1985 - Nos termos da Certidão de Par tilha, datada de Gpuava-Pr: 03.09.1984, extraída dos Autos nº.387/ 75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BUR KO, no qual foi inventariante- JOANA TEREZA GELINSKI BURKO, homo logado por sentença em data de 13.08.1984, pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Dr. Alvaro F.Paczkoski, coube ao herdeiro: LUCIANO BURKO, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural supra descrita e - matriculada, avaliada por \$.1.442.824,20, SOENTE caberá a si, uma parte correspondente a 102.185,80m2, pela importancia de \$.255.464, 43. Em comum c/outros. Cadastrada no INCRA sob nº.723.029.048.062.- Dou fe.

(vire).

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQG RZ9BM E38MU





Valide aqui
este documento

Matrícula	folha
-8.474-	-01verso

080390.2.0008474-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>

R.02-8.474-Prot.15.127-02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de Gpuava-Pr: 06.09.84, extraída dos autos nº 387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, antes já mencionado, coube ao herdeiro: TEÓFILO BURKO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 26.06.1969, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada por \$.1.442.824,20, SOMENTE caberá a si, a área de 76.972,80m², pela importância de \$.192.430,91- Em comum com outros. Cadastrada no INCRA sob nº.723.029.048.062. Dou fé.

R.03-8.474-Prot.15.128- 02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de Gpuava-Pr: 06.09.84, extraída dos autos nº 387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, retro mencionado, coube ao herdeiro VITOR BURKO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 02.04.1967, residente nesta Comarca; de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada em \$.1.442.824,20 SOMENTE caberá a si, uma parte correspondente a 198.985,80m², pela importância de \$.497.464,43. Em comum com outros. Cadastrada no INCRA sob n 723.029.048.062. Dou fé.

R.04-8.474-Prot.15.129- 02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos nº.387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, retro mencionado, coube ao herdeiro: JOÃO BURKO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15.08.1964, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada em \$.1.442.824,20, SOMENTE caberá a si, uma parte correspondente a 198.985,80m², pela importância de \$.497.464,43. Em comum com outros. Cadastrada no INCRA sob nº.723.029.048.062. Dou fé.

R.05-8.474-Prot.15.186- 16.05.1985- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Sr. René Moreira de Castilho, em seu Lº.nº.103, fls.120, aos: 14.05.1985, o Sr. JOSE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comercio, port. da C.I.nº.1.261.134-Pr, inscrito no

(segue ficha 02).





080390.2.0008474-82

VRº N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná

Valide aqui este documento

Matrícula

folha

-8.474-

-02-

Lincoln Gerardo Caldas
Oficial

Neide Caldas Camargo
Oficial Meior

continuação do R.05...
... no CIG sob nº.185.207.319-53, residente em Pato Branco-Pr, adquiriu de JOÃO BURKO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, port. da C.I.nº.4.301.222-3-Pr e CIG nº.564.833.419 20, residente nesta Comarca, a sua parte ideal medindo 198.985,80m2, em comum com outros dentro do quin.09 retro-descrito e matriculado, pela importancia de \$.17.500.000. Recebida pelo outorgante no espólio de Miguel Burko, via do R.04 retro. Foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos devido, via da GR4 nº.1.155/85, de 14.05.1985. Consta da escritura estar dito imóvel Cadastrado no INCRA em maior porção, sob nº.723.029.048.062 contendo: A.T: 192,7 - Mod: 18,0 - nº.de mod: 8,06 - FMP: 3,0 - quitado para o exercício de 1.985. DT. \$.159.547-5%CB+20%FP+ - Distr. Dou fé.

Reg.06-Mat.8.474-Prot.15.517-22.07.85-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Fernando Gouvea, desta cidade, aos 15.07.85, em seu Lº.378, fls.135-vº, o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado, lavrador, c/C.I. nº.1.344.071-Pr., e inscrito no CIG sob nº.213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu de LUCIANO BURKO e s/m.DIRCE GONÇALVES PADILHA, brasileiros, ele lavrador, c/C.I. nº.3.174.811-Pr. e CIG nº.digo, ela do lar, filha de Geniplo Gonçalves Padilha e Vergília da Luz Padilha, portª. da Cert. de Casam. nº.147, fls.-288, Lº.B-01, inscritos no CIG sob nº.371.263.189-87, residentes nesta Comarca, representados por seu procurador Sr. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, c/C.I.Cnº.1.261.134-Pr., e CIG nº.185.207.319- residente em Pato Branco-Pr., a sua área de 102.185,80m2, pela importância de \$.-5.000.000, adquirida que foi pelos outorgantes vendedores, via do Reg.01, retro no espólio de Miguel Burko. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no INCRA sob nº.723.029.048.062, quitado para o exercício de 1.985, contendo: área total:-192,7; mod:-18,0; nº. de mod: 8,06; FMP:-3,0, (quitado digo, (em maior porção). Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR 4, nº.1.733/85, aos 15.07.85. Dou fé. Neide Caldas Camargo Empreg. Juratada.

Reg.07-Mat.8.474-Prot.15.517-22.07.85-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Fernando Gouvea, desta cidade, aos 15.07.85, em seu Lº.135-vº, o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado, lavrador, c/C.I. nº.1.344.071- vire

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQG RZ9BM ESMN7 E38MU





080390.2.0008474-82

Valide aqui este documento

Matrícula	folha
8.474	02
	verso

-Pr., e inscrito no CIC sob nº 213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e s/m. ELISETE GHISLENI DOS SANTOS, brasileiros, ele do comércio, c/C.I. nº 1.261.134-Pr., ela do lar, c/C.I. nº 185.207.319-53, residentes em Pato Branco-Pr., a sua área de 198.985,80m², pela importância de \$:-10.000.000, adquirido que foi pelos outorgantes-vendedores por compra feita a João Burko Sobrinho via do Reg.-05, retro. Consta da escritura estar dito imóvel Cadastrado - no IBCRA sob nº:723.029.048.069, quitado para o exercício de -1.985, contendo: área total:-192,7; mod:-18,0; nº. de mod:-8,06 FMP:-3,0 (em maior porção). Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR 4 nº.1.733/85, aos 15.07.85. Dou fé. Deide Antas Camargo - Empreg: Juramentada.

R.08-Mat.8.474-Prot.29.093-08.09.1.993- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Celson Luiz Pacheco, do Distrito de Paz, desta Comarca, em seu Lº.07-N fls.254, aos 21.07.1.993, o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado pelo Reg. de Com. de Bens, com ROSA TRINDADE KAVETZKI, agricultor, portº. da C.I. nº.1.344.071-Pr.; e CIC. nº.213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu do Sr. VITOR BURKO e s/m. VERICELIA APARECIDA VERISSIMO BURKO, brasileiros, casados pelo Reg. de Com. Parc. de Bens, ele agricultor, portº. da C.I. nº.4.720.194-2-Pr., ela do lar, Cert.de Casam. nº.348/87, do Cart.-do Distr. de Paz, desta Comarca, inscritos no CIC nº.613.620.429-00, residentes nesta Comarca, neste ato representados por seu procurador o Sr. JOÃO MAURINA, brasileiro, casado, agricultor, portº. da C.I. nº.1.495.106-Pr.; a sua parte ideal correspondente a 198.985,80m², permanecendo em comum, pela importância de C\$120.000,000,00, adquirida pelos outorgantes via do R.03 retro. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no no INCRA sob nº.723.029.124.060-8, contendo:- A.T.19,8. Nº. de Mód.-0,76. Mód.-18; FMP-2,0. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR. nº.063/93, aos 22.07.93. DT. GR\$. 3.369,58-CPC+Prot.+Assoc. Dou fé. [Assinatura] oficial.

segue ficha nº.03:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQG RZ9BM ESMN7 E38MU





Valide aqui este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA

8.474

FOLHA

03:-

2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

Mauro Oseias M. Vieira
Oficial

Helton Luiz L. Machado
Aux. Juramentado

080390.2.0008474-82

R.09-Mat.8.474-Prot.30.864-30.01.1.995- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Cel - son Luiz Pacheco, do Distrito de Paz, desta Comarca, em seu L.º 09-N, fls.09, aos 16.09.1.994, o Sr. IRINEU KAVETZKI, casado pe lo Reg. de Comunhão de Bens com ROSA TRINDADE KAVETZKI, ant. qualificado e identificado, adquiriu de TEÓFILO BURKO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, port.º da C.I. nº.5.088.534-8-Pr., e CIG. nº.723.435.599-53; residente nesta Comarca, neste ato representado por seu procurador Sr. JOÃO CARLOS RIBAS, brasileiro casado, escriturário, port.º da C.I. nº.3.691.804-7-Pr., da sua parte ideal adquirida que fom via do R.02 retro, sómente a área 2,5 alqueires, ou sejam, 60.500m2, em comum, pela importância - de R\$.1.700,00. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no INCRA. sob nº.723.029.124.095-0; nº. do imóvel Reg. Fed. 0376951-8; A.T.- 19,8. Mód.- Fiscal- 18. Nº. de Mód.- 0,88. A. B.- 0,2. Apresentou a Certidão Negativa expedida pelo IAP. nº. 041/95, aos 18.01.1.995. Pagou o imposto de transmissão inter - vivos devido, via da GR. nº.074/94, aos 14.09.1.994. DT.R\$.40 , 02+CPC+Prot.+Assoc. Dou fé. m Aux. Jurtd.º.

R.10-Mat.8.474-Prot.33.285-05.09.1.996. CRH nº. 96292. Data e lugar da emissão: Gpuava-Pr, 28.06.1.996. Data e praça de pgto Gpuava-Pr, 28.06.2.006. Emitente: TEÓFILO BURKO, ant. qualificado e identificado. Financiador: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA- COAMIG, ou a sua ordem. Valor do Crédito: R\$4.072,86. Encargos Financeiros: Conf. cláus. específica na cédula. Bens Vinculados: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, sua parte ideal correspondente a 1,64 ha. retro descrita e matriculada de propriedade de do emitente. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT. R\$8,12. Dou fé. m Aux. Jurtd.º.

Av.11-Mat.8.474-Prot.36.598-05.11.1.998- Certifico que foi efetuada a averbação de uma correspondência, datada de 28.10.1.998 através da qual o BANCO DO BRASIL S.A., amparado no Art. 246 da Lei de Reg. Públicos nº.6.015 de 31.12.73, solicita que seja averbada a sub-rogação, endosso e respectivo aval praticado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., conforme declaração constante na CRH. nº.96292, registrada sob nº.10 supra. (Doc. aqui arquivado) DT.R\$.4,48=(VRC 63,00). Dou fé. m Aux. Jurtd.º.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQG RZ9BM ESMN7 E38MU





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
8.474

FOLHA
03 :-

Verso

080390.2.0008474-82

R.12-Mat.8.474-Prot.47.265-02.06.2004- CRPH. nº.21/07644-8. **Data e lugar da emissão:-** Candi-Pr, (não consta data). **Data e. praça. de pagamento:-** Candi-PR., 15.08.2011. **Emitentes:-** AMILTON KAVETZKI, brasileiro, casado, agricultor, CPF.024.023.989-06, C.I. nº.76846715-PR., e CLAUDETE KAVETZKI, brasileira, solteira, agricultora, CPF.031.662.209-50, C.I. nº.7988400-6-PR., residentes nesta Comarca. **Intervenientes/hipotecantes:-** TEOFILO BURKO, e IRINEU KAVETZKI e s/m. ROSA TRINDADE KAVETZKI, eles anteriormente qualificados e identificados, ela brasileira, do lar, CPF.018.124.139-04, residentes nesta Comarca. **Financiador:-** BANCO DO BRASIL S/A., ou à sua ordem. **Valor do crédito:-** R\$.23.000,00. **Encargos Financeiros:-** Conforme cláusula específica na cédula. **Bens vinculados:-** Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a fração ideal correspondente à 56,07ha. do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade de IRINEU KAVETZKI e s/m., e em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a fração ideal correspondente à 1,64ha. do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade de TEOFILO BURKO. Demais condições da cédula com uma via aqui arquivada. DT.R\$.64,40=(VRC 630,00). *Dou fé.*
Escrevente.

Av.13-Mat.8.474-Prot.91.730-28/05/2019- Nos termos do Memorando, datado de 24/05/2019, o BANCO DO BRASIL S.A, representado por Nelson-Krug, autoriza a BAIXA do Endosso à CRH nº.96292, averbado sob nº.11/ (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: R\$.12,16=(VRC 63,00). Em 29/05/2019. *Dou fé.*
Escrevente.

Av.14-Mat.8.474-Prot.94.755-05/03/2020- Nos termos do Memorando, datado de Candi-PR, 11/02/2020, o BANCO DO BRASIL S.A, representado por Ricardo de Lemos Dutra, autoriza a BAIXA da CRPH nº.21/07644-8 registrada sob nº.12. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: R\$.12,16=(VRC 63,00), FADÉP: R\$.0,61, ISS: R\$.0,36. Em 09/03/2020. *Dou fé.*
Escrevente.

Av.15-Mat.8.474-Prot.95.317-12/05/2020- Nos termos da Decisão datada de 11/05/2020, expedida pela MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Heloísa Mesquita Fávaro Freitas, procede-se a averbação da existência da presente demanda, extraída do Processo: 0020116-49.2019.8.16.0031 de Embargos de Terceiros Cível - Inadimplemento, em que é Embargante: ADILSON KAVETZKI e Embargado: COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: S/C - Beneficiário da Justiça Gratuita. Em 15/05/2020. *Dou fé.*
Escrevente.

R.16-Mat.8.474-Prot.104.514-04/05/2022- Nos termos do AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO, datado de 20/08/2010, em cumprimento às determinações do respeitável Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, expedido por ordem da MM. Juíza de

Segue folha nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RILEX-RUXLU-48KT9-VMLKH>





Valide aqui este documento

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA
8.474

FOLHA
4

080390.2.0008474-82

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrevente

Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Simone Trento, a fim de instruir os Autos nº.674/2008, de Execução de Título Extrajudicial, em que é Requerente: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA** e Requerido: **TEÓFILO BURKO**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre parte ideal correspondente a **16.472,30m²** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, pertencente ao requerido. Valor: R\$.22.407,06. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000008044225-6, no valor de R\$.44,81, aos 05/05/2022. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: F531V.qGqPM.RZ7sI-mEzsk.ejK59. Emolumentos: R\$.159,41=(VRC 648,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.8,18, ISS: R\$.6,55, Selo: R\$.5,95. Em 06/05/2022. **Dou fé**
Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R1EX-RUXLU-48KT9-VMLKH>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR
Rua Senador Pinheiro Machado, 2463 – Centro – Guarapuava-PR
- Telefone – (42) 3035-3600/3623-9751

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
21 de maio de 2026

Débora Kraus dos Santos
Escrevente Substituta Legal

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJokP.R9r9z
tZIOe.F531p

<https://consulta.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

